



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.271/2002

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA ADOTANDO OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Benjamin Felisberto da Silva, a Escola de Ensino Fundamental localizada no Sítio Gruta D'água.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 09 de dezembro de 2002.

Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita

Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2002.

Matheus Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo